



DECRETO nº 2.130, de 27 de setembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 120.931,51 (cento e vinte mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 120.931,51 (cento e vinte mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020):

| | | | |
|--------------------------------------|--|------------|-------------------|
| Órgão: | 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| Unid. Orçam.: | 03.003 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE | | |
| Projeto/Atividade: | 03.003.0009.0272.0033.2301 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.03.00.00.00.00.0050 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | R\$ | 80.000,00 |
| Órgão: | 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unid. Orçam.: | 06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE | | |
| Projeto/Atividade: | 06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.00.0040 – MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 10.000,00 |
| Órgão: | 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unid. Orçam.: | 06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE | | |
| Projeto/Atividade: | 06.003.0010.0301.0116.2155 – TRANSPORTE DE PACIENTES | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.00.0040 – MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 20.931,51 |
| | 3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR. | | R\$ | 120.931,54 |

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2021:

| | | | |
|--------------------|--|-----|-----------|
| Órgão: | 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| Unid. Orçam.: | 03.003 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE | | |
| Projeto/Atividade: | 03.003.0099.0997.0033.2304 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| Elem. Despesa: | 3.99.99.99.00.00.00.00.0050 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS. | R\$ | 80.000,00 |
| Órgão: | 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unid. Orçam.: | 06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE | | |
| Projeto/Atividade: | 06.003.0010.0301.0115.2150 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA SAÚDE | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.33.00.00.00.00.0040 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ | 1.032,40 |
| Órgão: | 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unid. Orçam.: | 06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE | | |
| Projeto/Atividade: | 06.003.0010.0301.0115.2151 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.36.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | R\$ | 1.032,40 |
| | 3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | R\$ | 1.032,40 |
| Órgão: | 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unid. Orçam.: | 06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE | | |
| Projeto/Atividade: | 06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.04.00.00.00.00.0040 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R\$ | 29.000,00 |



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

| | | | |
|----------------------------|---|------------|-------------------|
| Órgão: | 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unid. Orçam.: | 06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE | | |
| Projeto/Atividade: | 06.003.0010.0301.0115.2154 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DE SAÚDE | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.14.00.00.00.00.0040 – DIÁRIAS-CIVIL. | R\$ | 3.672,34 |
| Órgão: | 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unid. Orçam.: | 06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE | | |
| Projeto/Atividade: | 06.003.0010.0302.0120.1056 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMANENTE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| Elem. Despesa: | 3.44.90.52.00.00.00.00.0040 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. | R\$ | 1.032,40 |
| Órgão: | 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unid. Orçam.: | 06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE | | |
| Projeto/Atividade: | 06.003.0010.0304.0118.2157 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.14.00.00.00.00.0040 – DIÁRIAS-CIVIL. | R\$ | 3.097,20 |
| | 3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. | R\$ | 1.032,40 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES. | | R\$ | 120.931,54 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 27/09/2021.

Fabiana Lopes
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 27/09/2021.